CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 12ª REGIÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013 PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

EDITAL Nº 03/2013 - LOCAIS DE PROVA

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA 12ª REGIÃO – CREF12/PE-AL**, no uso de suas atribuições legais, torna público o horário e os locais de realização das provas do Concurso Público nº 01/2013 para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal do **CREF12/PE-AL**.

1 DAS PROVAS
1.1 As provas objetivas terão a duração de quatro horas e serão aplicadas no dia **15 de setembro de 2013**.
1.2 Horário de abertura dos portões: 13 horas
1.3 Horário de fechamento dos portões: 14 horas
1.4 Horário de início das provas: 14 horas
1.5 Horário de término das provas: 18 horas
1.6 Não será permitido o acesso ao local de prova após o horário fixado para o fechamento dos portões.
1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados obedecerão ao horário oficial de Brasília/DF.

2 DOS LOCAIS DE PROVAS
2.1 Os candidatos deverão, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br/concursocref12.aspx, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados, e imprimir sua confirmação de inscrição em que constam informações sobre o seu local de prova e a respectiva sala de realização.
2.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado no subitem 2.1 deste edital.
2.3 Dos locais de prova:

001 - MACEIO-AL
COMPLEXO EDUCACIONAL EDUARDO ALMEIDA - FEJAL/CESMAC - CAMPUS 1
RUA CÔNEGO MACHADO, 984
BAIRRO: FAROL

002 - RECIFE-PE
ESCOLA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES
RUA BARÃO DE SOUZA LEÃO, S/N.
BAIRRO: BOA VIAGEM

3 DISPOSIÇÕES GERAIS
3.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:
a) confirmação de inscrição;
b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha;
c) original de um dos documentos de identidade relacionados a seguir: Carteiras expedidas pela Secretaria da Justiça e Segurança (SJS) e/ou Secretaria de Segurança Pública, pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente no caso do modelo novo, aprovado pelo art. 159º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).
3.2 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das provas.
3.3 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, no decurso dos últimos sessenta minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.
3.4 Será terminantemente vedado ao candidato copiar seus assinalamentos feitos no cartão-resposta da Prova Objetiva.
3.5 Será eliminado da Seleção Pública, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos como bip, telefone celular, tablets, ipod®, walkman, pendrive, agenda eletrônica, mp3 player ou similar, notebook, palmtop, receptor ou transmissor de dados, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio do tipo data bank, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.
3.5.1 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

3.5.2 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer equipamentos e/ou objetos supracitados nem dos sacos plásticos invioláveis.
3.5.3 O INSTITUTO QUADRIX não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
3.6 No dia de realização da prova, o candidato deve observar todas as instruções contidas no edital normativo do Concurso Público, divulgado no endereço eletrônico http://www.quadrix.org.br/concursocref12.aspx, o qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.
3.7 O INSTITUTO QUADRIX, responsável pela organização e execução do Concurso Público, não enviará correspondência informando o local de aplicação de provas aos candidatos.
3.8 O descumprimento de quaisquer das instruções contidas neste edital ou nos demais publicados poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

Nadja Regueira Harrop
Presidente